



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 79, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012. (Projeto de Lei nº 76/2012)

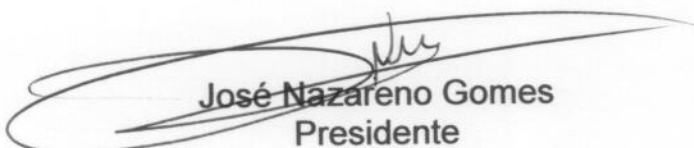
“Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil "Emiliano Sanchez"”
(Autoria: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil "Emiliano Sanchez", fundada em 29 de maio de 2008, sob o CNPJ nº 10.356.184/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de setembro de 2012.


José Nazareno Gomes
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 11 de setembro de 2012.


Eliane Aparecida Garcia
Secretária da Câmara